Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
D/ Leitura
Em 31/8/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 79 /2021

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE EMPREGOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a criação da Central de Empregos para a Pessoa Com Deficiência, que viabiliza a integração entre empresas e instituições que contratem profissionais e trabalhadores PCD (pessoa com deficiência) que sejam residentes em Mangaratiba.

Art. 2° - A Central de Empregos para a Pessoa Com Deficiência poderá ser inserida no âmbito do balcão de empregos de Mangaratiba, mediante avaliação do poder Executivo Municipal.

Art. 3° - A sede da Central de Empregos para a Pessoa Com Deficiência deverá ser adaptada para acesso e trânsito irrestrito de pessoas com deficiência.

Art. 4° - Para fazer face as despesas decorrentes dessa lei, será autorizada a celebração de parcerias e convênios entre possíveis incentivadores do programa, bem como por meio da utilização de dotação orçamentária própria, de acordo com as determinações estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal de Mangaratiba.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
03

JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DE LEI Nº 79 /2021

O presente Projeto de Lei tem como fim específico criar um programa dedicado ao desenvolvimento profissional para Pessoas Com Deficiência de Mangaratiba, cujas oportunidades de imersão profissional se mostram extremamente escassas na cidade.

Além da oportunidade profissional, o presente projeto visa fazer com que as Pessoas Com Deficiência tenham uma melhora na sua autoestima, possam vir a gerar renda para custearem necessidades próprias e de suas famílias, que, na maioria das vezes, não podem ser supridas devido às condições de pobreza ou escassez intensa de recursos financeiros que alguns trabalhadores de Mangaratiba sofrem, mudando e melhorando, assim, a realidade de suas vidas.

O projeto é direcionado a população como uma alternativa de incentivo para a Pessoa Com Deficiência, para que possam ser geradas mais oportunidades profissionais para estes e que estas oportunidades cheguem a essa parte da população para que as pessoas com deficiência sejam cada vez mais ligadas as suas capacidades de crescer e se superar, tanto pessoal quanto profissionalmente.